



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº 03

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2020 - SEGUNDO SUBSTITUTIVO

#### **EMENDA - SEGUNDA DISCUSSÃO**

1) No Anexo I dar a seguinte redação ao item “6”:

#### **“6)GRUPO OPERACIONAL VI (VENCIMENTO TABELA 12)**

- Topógrafo (a ser extinto na vacância)”

2) No Anexo I incluir um item, que será o “7”, com a redação abaixo, renumerando-se os itens subsequentes:

#### **“7)GRUPO OPERACIONAL VII (VENCIMENTO TABELA 14)**

- Motorista”

3) No Anexo II dar a seguinte redação ao item “7”:

#### **“7)GRUPO PROFISSIONAIS DA SAÚDE VII (VENCIMENTO TABELA 13)**

- Operador de Motolância
- Técnico de Enfermagem
- Técnico de Enfermagem do Trabalho”

4) No Anexo II incluir um item, que será o “8”, com a redação abaixo, renumerando-se os itens subsequentes:

#### **“8)GRUPO PROFISSIONAIS DA SAÚDE VIII (VENCIMENTO TABELA 15)**

- Motorista Socorrista”

5) No Anexo IV incluir duas Tabelas, que serão a “14” e a “15”, com as redações anexas, renumerando-se as Tabelas subsequentes.

**Obs.:** Em decorrência da inclusão das Tabelas “14” e “15”, fazer a adequação da indicação das Tabelas nos atuais itens “8”, “9”, “11”, “14”, “16”, “17”, “18” e “19” do Anexo I e nos atuais itens “8”, “9” e “10” do Anexo II, devendo ser mantidos os valores propostos no Segundo Substitutivo quanto a esses itens.

Câmara Municipal de Marília, 08 de março de 2021.

Luiz Eduardo Nardi (PODEMOS)  
Vereador



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IV

### TABELAS DE VENCIMENTO

(VIGÊNCIA: 01/01/2022)

TABELA 14

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
<b>Nível 1</b>	2.435,12	2.520,35	2.608,56	2.699,86	2.794,36	2.892,16	2.993,38	3.098,15	3.206,59	3.318,82	3.434,98	3.555,20	3.679,63	3.808,42	3.941,72
<b>Nível 2</b>	2.532,52	2.621,16	2.712,90	2.807,86	2.906,13	3.007,85	3.113,12	3.222,08	3.334,85	3.451,57	3.572,38	3.697,41	3.826,82	3.960,76	4.099,38
<b>Nível 3</b>	2.735,13	2.830,86	2.929,94	3.032,48	3.138,62	3.248,47	3.362,17	3.479,85	3.601,64	3.727,70	3.858,17	3.993,20	4.132,96	4.277,62	4.427,33
<b>Nível 4</b>	3.063,34	3.170,56	3.281,53	3.396,38	3.515,26	3.638,29	3.765,63	3.897,43	4.033,84	4.175,02	4.321,15	4.472,39	4.628,92	4.790,93	4.958,61

TABELA 15

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
<b>Nível 1</b>	2.477,52	2.564,23	2.653,98	2.746,87	2.843,01	2.942,52	3.045,50	3.152,10	3.262,42	3.376,61	3.494,79	3.617,10	3.743,70	3.874,73	4.010,35
<b>Nível 2</b>	2.576,62	2.666,80	2.760,14	2.856,75	2.956,73	3.060,22	3.167,32	3.278,18	3.392,92	3.511,67	3.634,58	3.761,79	3.893,45	4.029,72	4.170,76
<b>Nível 3</b>	2.782,75	2.880,15	2.980,95	3.085,29	3.193,27	3.305,03	3.420,71	3.540,44	3.664,35	3.792,60	3.925,34	4.062,73	4.204,93	4.352,10	4.504,42
<b>Nível 4</b>	3.116,68	3.225,76	3.338,67	3.455,52	3.576,46	3.701,64	3.831,20	3.965,29	4.104,07	4.247,72	4.396,39	4.550,26	4.709,52	4.874,35	5.044,95